

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 6 postos de trabalho da categoria de Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1

ATA N.º 5

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, pelas 11h18, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do concurso interno acima identificado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de junho de 2023.

Do Júri, que foi designado pela referida deliberação da Câmara, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Palma, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação.

Vogais efetivos:

1º vogal - Marco Cruz, Chefe da Divisão de Segurança e Cibersegurança;

2º vogal - Vera Calha, Chefe de Unidade de Apoio Técnico.

1. Após a elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final plasmado no anexo I da Ata 4, oportunamente afixado no serviço e publicado na página eletrónica do Município, e tal como previsto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos foram notificados, por email, da referida publicação e informados que dispunham de dez dias úteis para em sede de audiência de interessados dizerem, por escrito, o que se lhes oferecesse.

2. Nessa sequência, os seis candidatos informaram, por email remetido a 28 de agosto do corrente ano, que prescindiam do referido prazo por nada terem a dizer sobre a classificação final nem sobre a ordenação final.

3. Nesse sentido, o projeto de lista unitária de ordenação final não sofreu qualquer alteração pelo que se converte em definitiva.

4. Assim sendo, o Júri deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do supra mencionado diploma legal, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a presente Ata que contém a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que consta como Anexo I e faz parte integrante da presente Ata, acompanhada das demais deliberações do júri.

5. Após a referida homologação, a lista unitária de ordenação final é notificada aos candidatos através da sua afixação no serviço, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 39.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h55, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Nuno Pedro de Brito Palma**
Num. de Identificação: 08460935
Data: 2023.08.31 13:17:20 +0100

Presidente

Assinado por: **Marco Paulo Miranda da Cruz**
Num. de Identificação: 11052968
Data: 2023.08.30 16:12:26+01'00'



1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo